



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 159/2012 ANO III

Divulgação: sexta-feira, 24 de agosto de 2012

Publicação: segunda-feira, 27 de agosto de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 115/2012

Dispõe sobre a regulamentação do concurso para preenchimento de cargos efetivos da Justiça Militar Estadual.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de ser aberto o concurso para provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e no Quadro de Pessoal das Secretarias de Juízo Militar, conforme estudos que constam do Expediente Administrativo nº 89/2012,

Considerando, ainda, a necessidade de serem disciplinadas as normas relativas a realização do concurso para provimento das vagas.

Resolve:

Art. 1º - O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais fará realizar concurso público de provas para preenchimento dos seguintes cargos, atualmente vagos, nos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo, previstos nos anexos I e II da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007:

I – No Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar:

- a) 01 (um) cargo de Técnico Judiciário (classe C), especialidade Técnico Judiciário;
- b) 01 (um) cargo de Oficial Judiciário (classe D), especialidade Oficial Judiciário.

II – No Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar:

- a) 01 (um) cargo de Oficial Judiciário (classe D), especialidade Oficial Judiciário;
- b) 01 (um) cargo de Oficial Judiciário (classe D), especialidade Oficial de Justiça.

Art. 2º - O concurso destina-se também à formação de Cadastro Reserva, para os seguintes cargos/especialidades:

I – No Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar:

- a) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Jornalismo;
- b) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Revisor Judiciário;
- c) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Bibliotecário;
- d) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Contador;
- e) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Analista de Recursos Humanos;
- f) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Administrador de Banco de Dados;
- g) Técnico Judiciário (classe C), especialidade Administrador de Rede;
- h) Oficial Judiciário (classe D), especialidade Assistente Técnico de Controle Financeiro;
- i) Oficial Judiciário (classe D), especialidade Assistente Técnico de Sistemas;
- j) Oficial Judiciário (classe D), especialidade Assistente Técnico de Manutenção de Informática.

Art. 3º - O Presidente do Tribunal de Justiça Militar nomeará uma Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso, que será presidida por um Juiz do Tribunal.

Art. 4º - O edital, estabelecendo as condições da inscrição e as demais regras referentes ao concurso, será publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico, por 03 (três) vezes, a primeira em seu inteiro teor e as seguintes por extrato.

Parágrafo único - A cópia do edital, em sua íntegra, será afixada no prédio do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar e disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico www.tjmmg.jus.br.

Art. 5º - Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Coordenação e Supervisão fará publicar, uma única vez no Diário da Justiça Militar eletrônico, a lista de inscrições indeferidas, se existirem, que será afixada nos prédios do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar e disponibilizada na Internet, no *site* do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - Caberá recurso perante a Comissão de Coordenação e Supervisão contra qualquer ato de indeferimento, questão de prova ou lista de classificação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados, respectivamente, da data da divulgação do indeferimento, da publicação do gabarito oficial da prova e da divulgação da lista de classificação.

Art. 7º - As provas versarão sobre matérias relacionadas às atribuições previstas para o cargo / especialidade.

Art. 8º - Os critérios de classificação e de apresentação do resultado do concurso serão estabelecidos em edital.

Art. 9º - O presidente da Comissão fará divulgar o resultado do concurso.

Art. 10 - Após a divulgação do resultado, o concurso será homologado pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 11 - O concurso terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 12 - Os candidatos aprovados serão nomeados com observância estrita da ordem de classificação

Art. 13 - As vagas que surgirem, após a publicação do edital ou no decorrer do prazo de validade do concurso serão providas por candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e observada a conveniência administrativa.

Art. 14 - Os candidatos aprovados para os cargos/especialidades que se destinam à formação de Cadastro Reserva, somente serão nomeados, após o provimento de todas as vagas previstas no art. 1º desta Resolução.

Art. 15 - Todas as publicações oficiais referentes ao concurso serão feitas no Diário da Justiça Militar eletrônico.

Art. 16 - Para a realização do concurso, o Tribunal de Justiça Militar deverá contratar empresa de reconhecida idoneidade.

Art. 17 - Situações não previstas nesta Resolução ou no edital do concurso serão resolvidas pela Comissão de Coordenação e Supervisão.

Art. 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

(a) Juiz Jadir Silva

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata nº 02/2012
Expediente Administrativo nº 64/2012

Procedimento Licitatório nº 07/2012 – Pregão Presencial nº 07/2012

Validade: até 22/08/2013

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de impressos padronizados, conforme especificado no Anexo I do edital, para a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor:

Lote 1 – Extra Formulário Contínuo E Impressos Gráficos em Geral Ltda, com sede na rua Flor das Pedras, nº 556, Bairro Jardim Alvorada, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.248.418/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Carlos Otoni Ferreira, residente à rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 206, apart. 201, Bairro Castelo em Belo Horizonte - MG, portador do CPF 855.371.446-20 e a Carteira de Identidade MG 6.484.896;

Lote 2 – Extra Formulário Contínuo E Impressos Gráficos em Geral Ltda, com sede na rua Flor das Pedras, nº 556, Bairro Jardim Alvorada, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.248.418/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Carlos Otoni Ferreira, residente à rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 206, apart. 201, Bairro Castelo em Belo Horizonte - MG, portador do CPF 855.371.446-20 e a Carteira de Identidade MG 6.484.896;

Lote 3 – Extra Formulário Contínuo E Impressos Gráficos em Geral Ltda, com sede na rua Flor das Pedras, nº 556, Bairro Jardim Alvorada, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.248.418/0001-07, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Carlos Otoni Ferreira, residente à rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 206, apart. 201, Bairro Castelo em Belo Horizonte - MG, portador do CPF 855.371.446-20 e a Carteira de Identidade MG 6.484.896.

ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 02/2012

Procedimento Licitatório nº 07/2012 – Pregão Presencial nº 07/2012

(a que se refere a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 02/2012)

REGISTRO DE QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES

SRP - Sistema de Registro de Preços					
Impressos para a Justiça Militar					
ITEM	ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL		
LOTE 1				Preço unit sem ICMS	Total sem ICMS
1.1	2000	UN	Pasta processo timbrada para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais- formato 35 x 52 cm - cartolina 290 g cor azul, plastificada na parte externa, abertas, vincadas ao meio e embaladas em papel kraft, em pacote com 100 unidades.	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
1.2	4000	UN	Pasta processo timbrada para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais- formato 35 x 52 cm - em cartão marmorizado 0,50 mm, cor azul, plastificada na parte externa, abertas, vincadas ao meio e embaladas em papel kraft, em pacote com 100 unidades.	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
1.3	6000	UN	Pasta processo timbrada para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais- formato 35 x 52 cm - em cartão marmorizado 0,50 mm, cor amarela, plastificada na parte externa, abertas, vincadas ao meio e embaladas em papel kraft, em pacote com 100 unidades.	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
1.4	6000	UN	Pasta processo timbrada para a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais- formato 35 x 52 cm - cartão marmorizado 0,50 mm, cor azul, plastificada na parte externa, abertas, vincadas ao meio e embaladas em papel kraft, em pacote com 100 unidades.	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
1.5	6000	UN	Pasta processo timbrada para a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais- formato 35 x 52 cm - cartão marmorizado 0,50 mm, cor amarela, plastificada na parte externa, abertas, vincadas ao meio e embaladas em papel kraft, em pacote com 100 unidades.	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00

LOTE 2				Preço unit sem ICMS	Total sem ICMS
2.1	12000	UN	Envelope branco timbrado-tipo carta para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, formato 11x15,5 cm, papel ofsete 24 g, embalados em papel kraft, em pacotes de 100 unidades.	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
2.2	6.000	UN	Envelope branco timbrado-tipo ofício para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, formato 11x23 cm, papel ofsete 24 g, embalados em papel kraft, em pacotes de 100 unidades.	R\$ 0,10	R\$ 600,00
2.3	1500	UN	Envelope branco timbrado-tipo ofício para a Justiça Militar Estadual - Corregedoria, formato 11x23 cm, papel ofsete 24 g, embalados em papel kraft, em pacotes de 100 unidades.	R\$ 0,13	R\$ 195,00
2.4	2500	UN	Envelope branco timbrado-tipo ofício para a Justiça Militar Estadual, formato 11x23 cm, papel ofsete 24 g, embalados em papel kraft, em pacotes de 100 unidades.	R\$ 0,14	R\$ 350,00
2.5	6000	UN	Envelope saco timbrado pequeno para Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 24,8X18,6 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,15	R\$ 900,00
2.6	3500	UN	Envelope saco timbrado pequeno para Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 24,8X18,6 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,15	R\$ 525,00
2.7	5000	UN	Envelope saco timbrado médio, para Justiça Militar Estadual - Corregedoria, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 25X35 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,18	R\$ 900,00
2.8	10000	UN	Envelope saco timbrado médio para Justiça Militar de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 25X35 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
2.9	15000	UN	Envelope saco timbrado médio para Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 25X35 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
2.10	3000	UN	Envelope saco timbrado grande para Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 41X31 cm, embalado em papel kraft em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,30	R\$ 900,00
2.11	3000	UN	Envelope saco timbrado grande para Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço do remetente, papel kraft natural 80 g, formato 41X31 cm, embalado em papel kraft, em pacote de 100 unidades.	R\$ 0,30	R\$ 900,00
2.12	8000	UN	Envelope saco branco timbrado para Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com endereço remetente, formato 22,7 x 31,9 cm.	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
LOTE 3				Preço unit sem ICMS	Total sem ICMS
3.1	12000	UN	Cartão timbrado para Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, papel opaline 180 g – formato 11x15,5 cm, embalados em papel Kraft, em pacotes de 100 unidades	R\$ 0,07	R\$ 840,00

3.2	1000	UN	Ficha cartolina 250 g na cor verde para a Diretoria Executiva de Finanças, medindo 31x23,5 cm, conforme modelo apresentado	R\$ 0,44	R\$ 440,00
3.3	40000	UN	Papel segurança – formato A4 – papel apergaminhado 75g, conforme modelo apresentado	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
3.4	4000	UN	Papel para voto de congratulação – formato A4 em papel vergê branco 180g, conforme modelo apresentado	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Giovani Viana Mendes

Cargo: Gerente de Informática

Matrícula: JME-0215-1

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de treinamento no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no período de 27 a 28 de agosto de 2012, sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Período de afastamento: dia 26/08/12 a 28/08/12

Concessão de 2 e 1/2 (meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sandra de Assis Pinheiro

Cargo: Técnico Judiciário / Analista de Sistemas

Matrícula: JME-0361-1

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de treinamento no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no período de 27 a 30 de agosto de 2012, sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Período de afastamento: dia 27/08/12 a 30/08/12

Concessão de 3 e 1/2 (meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, 15 (quinze) dias, a partir de 20/08/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0012459-30.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Mahatma Gandhi Brandão Porto

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0012867-15.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Alan Alves Viana
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0011871-17.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Heli Torquato Filho
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0013111-41.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Gustavo Coelho Vaz
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 30/08/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2012.

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002070-17.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM Edson Gomes da Silva Filho
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0011362-86.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Cb PM Marcos Fernandes Frias
Advogado: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 65.553)
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010879-56.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Helder Juan Alves Borges
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Suspensão o julgamento em 23/08/2012

APELAÇÃO

Processo n. 0004550-94.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Alexandre Teles de Almeida
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010411-98.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Dorvalino Gonçalves Borges
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0004798-60.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Luis Araújo Barbosa Lourenço
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004807-22.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: José Roberto Guidolin
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010999-02.2011.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: José Antônio Pinheiro
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0004853-11.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Luciano Moreira Garcia
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004885-16.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Fabrício Silvino da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0010467-31.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ismael Felix Calixto
Advogado: Benedito R. Ribeiro (OAB/MG 83.955)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0012979-81.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Gilberto Ormastroni Neto
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros
Assunto principal: C. Prescrição)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011865-10.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Reinaldo de Souza Cruz
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação ajuizado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0013037-84.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelada: Fernanda Luzia Ferreira Dornelas
Advogados: Airlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 28/2012-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no dia 28 de agosto do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no dia 28 de agosto de 2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2012.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 2, 25, 61; 23684MG => 39; 24393MG => 44; 25439MG => 10, 17, 19, 25, 26, 27;
25539MG => 22; 25865MG => 10, 19; 30431MG => 25, 26, 27; 30876MG => 57; 31632MG => 22;
31809MG => 27; 40746MG => 11, 13, 16; 44901MG => 15; 50328MG => 50, 57; 56746MG => 18, 19,
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68; 56886MG => 59; 57887MG =>
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43; 62112MG
=> 46, 62; 65420MG => 11, 13, 16; 67363MG => 56; 73955MG => 36, 38; 74166MG => 6, 10, 37, 61;
74680MG => 59; 77819MG => 47; 78201MG => 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10; 80046MG => 59; 80932MG => 50;
85662MG => 9, 33, 34, 49, 54; 88642MG => 12; 88935MG => 2, 5, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 37, 40,
41, 61; 90123MG => 23, 43; 90720MG => 44, 48, 51, 53; 91047MG => 47, 55; 91153MG => 21, 48, 51;
91462MG => 51, 52; 93714MG => 50, 57; 94602MG => 23, 43; 95574MG => 55; 96346MG => 39;
96712MG => 1, 4, 8, 29, 30, 32, 35, 42, 63, 64, 65, 66, 67; 97956MG => 50; 99474MG => 2, 5, 20,
25, 26, 27, 28, 31, 37, 40, 41, 61; 101172MG => 7, 14; 102722MG => 1, 4, 8, 29, 30, 32, 35, 42,
63, 64, 65, 66, 67; 105015MG => 7; 106073MG => 47, 55; 106114MG => 6, 44, 46, 48, 51;
106799MG => 70; 107157MG => 2, 5, 6, 10, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 40, 41, 61;
107966MG => 2, 5, 6, 10, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 37, 40, 41, 61; 109004MG => 21;
109145MG => 1, 4, 8, 29, 30, 32, 35, 42, 63, 64, 65, 66, 67; 111058MG => 50, 57; 111266MG =>
50, 57; 111446MG => 50, 57; 111515MG => 1, 68; 112330MG => 5, 10, 19, 24, 37, 40, 41, 46, 61;
114309MG => 6; 115283MG => 50, 57; 115769MG => 3, 22; 117207MG => 59; 118395MG => 50, 57;
118477MG => 44, 46, 48, 51, 69; 118505MG => 45; 120123MG => 29, 30, 32, 35, 42, 63, 66, 67;
120437MG => 57; 121096MG => 3, 22; 124106MG => 2, 25, 31; 124412MG => 18; 124608MG => 18;
124631MG => 47, 55; 124670MG => 7; 124853MG => 21; 126612MG => 2, 6, 25, 27, 28, 37;
126799MG => 70; 126800MG => 70; 126909MG => 50; 127326MG => 6, 10, 17, 19, 24, 37, 61;
127377MG => 60; 127685MG => 2, 25, 27, 28, 31, 37, 61; 128942MG => 50; 129088MG => 50, 57;
129570MG => 50; 129616MG => 23, 43; 129709MG => 21; 130157MG => 19; 130996MG => 18;
131705MG => 50, 57; 132396MG => 3, 22; 132967MG => 58, 60; 133024MG => 21; 133724MG => 25,
27, 28, 31, 37; 134551MG => 2, 5, 6, 25, 26, 27, 37, 40, 41, 61; 134707MG => 2, 5, 6, 10, 37, 40,
41, 61; 136724MG => 58, 60; 137056MG => 50;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003015-07.2010.9.13.0001 ou 1644/10

Exequente: 3º Sgt M.a.b.m.; Executado: Estado de Minas Gerais => Reiterada concessão de vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca da discrepância entre os valores. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003359-17.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Anderson Cleiton Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

3 - 0004346-53.2012.9.13.0001

Autor: Cb Luciane Braga da Silva Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. Defiro o requerido à fl.39. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

4 - 0005816-22.2012.9.13.0001

Autor: Cb Alexandre Sergio Martins Dutra; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0005819-74.2012.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Goncalves Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0009947-11.2010.9.13.0001 ou 2339/10

Autor: Asp a Of Daniel Pereira de Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0010058-92.2010.9.13.0001 ou 2455/10

Exequente: Cb Giovani Pinto dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

8 - 0011502-29.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reginaldo Catarino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0011808-95.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos legais de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

10 - 0012549-38.2011.9.13.0001

Autor: Cap Rose Lane Martins dos s Tannus; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0003493-44.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wander Antonio Bernardes => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 14/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0003608-65.2012.9.13.0001

Réu: Laercio Jorge Marques => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 24/09/2012, às 14:00 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

13 - 0004156-90.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wagner do Nascimento Silva => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 03/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0004312-78.2012.9.13.0001

Flagrantado: Edvaldo Jose Fernandes => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 17/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

15 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: Geovani Jose de Oliveira, Wildson Cassio Afonso da Silva, Jhonatan Batista => Indeferido o requerimento consistente na realização de nova inquirição da testemunha José da Costa Barros. Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas nº 1, 2 e 4 arroladas pela defesa. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

16 - 0013023-09.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Euripedes Ferreira da Silva, Cidiney de Assis Bernardo, Donato Sant Ana Junior, Mauro Delfino de Oliveira, Marcus Vinicius dos Santos, Adriano Quirino de Melo, Reginaldo Silveira Adao, Luciano dos Reis Pereira, Tiago Machado Wahlus, Tatiani Pagotto Buschini => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 14/09/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0003455-29.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Juliano da Silva Cantidio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

18 - 0003540-15.2012.9.13.0002

Autor: Cb Kleber Magno Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

19 - 0003648-44.2012.9.13.0002

Autor: Maj Walter Ferreira da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0003726-38.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

21 - 0003794-85.2012.9.13.0002

Autor: Cb Edmilson Elias Ricardino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins.

22 - 0003808-69.2012.9.13.0002

Autor: Cb Ronnie Lopes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Annelisa de Souza

Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

23 - 0003824-23.2012.9.13.0002

Autor: Cb Reginaldo Adriano Gabriel; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

24 - 0003903-02.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alexsandro Rodrigues de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

25 - 0003926-45.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Barrientos de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

26 - 0003929-97.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

27 - 0003959-35.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo de Freitas Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francelle Sousa Oliveira, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

28 - 0003962-87.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo de Freitas Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0003982-78.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcos Augusto Barbosa Magalhaes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0004062-42.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Carlos Alberto Costa Prates; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0004077-11.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Mauricio Leandro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

32 - 0004140-36.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0004207-98.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Bernard Valerio Dantas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

34 - 0004209-68.2012.9.13.0002

Autor: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

35 - 0004211-38.2012.9.13.0002

Autor: Cb Adalton Camilo Pinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0004362-04.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Deley Rendley Rodrigues Simoes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Murilo Maia Veloso.

37 - 0005578-97.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luciano Borges Gama; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0005628-26.2012.9.13.0002

Autor: 2º Ten Narbal Mendes Silva Junior, 1º Ten Evandro Rodrigues Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Como os Requerentes não colacionaram provas aos autos que atestem sua precária condição financeira, intimem-se os Requerentes para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprovem a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realizem o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Murilo Maia Veloso.

39 - 0005666-38.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Walyson Marciano Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Como o Requerente não colacionou provas aos autos que atestem sua precária condição financeira, intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Wanderlei Teodoro Soares.

40 - 0005817-04.2012.9.13.0002

Autor: Cb Antonio Goncalves Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0005820-56.2012.9.13.0002

Autor: Cb Antonio Goncalves Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

42 - 0009925-76.2012.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Valdir Jose Luiz Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Em se tratando de expedição de ofício a DRH PMMG, verifica-se que tal ofício foi expedido as fls. 219, razão pela qual indefiro, por ora, a expedição de novo ofício. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0011120-33.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Renato Gregorio da Silva Leite; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000092-68.2011.9.13.0002 ou 39257

Réu: Marcio Davidson Dias da Silva => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Extinta a Punibilidade do acusado SD PM Márcio Davidson Dias da Silva pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

45 - 0000359-11.2009.9.13.0002 ou 35120

Réu: Alexandre Ronan Goncalves => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Jordao Nunes Neves.

46 - 0000563-55.2009.9.13.0002 ou 35514

Réu: Carlos Roberto Souza Santos => Audiência Julgamento agendada para o dia 31/08/2012 14:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

47 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => A audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 04/09/2012 foi adiada para o dia 14/09/2012 às 15:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

48 - 0001499-12.2011.9.13.0002 ou 39300

Réu: Iramar Dias Ferreira => Vista à Defesa sobre Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

49 - 0001551-76.2009.9.13.0002 ou 36852

Réu: Marcio Barbosa dos Santos, Adailton Flores Gusmao, Sidcley Alves de Souza => Designada audiência, Comarca de Teófilo Otoni/MG, para oitiva de testemunha para o dia 04/09/12 às fls. 13:05h (CP 0686 12 011852-2). Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

50 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislei Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Rafael Egg Nunes, Renata Goncalves Quintao, Rosilene Oliveira Machado.

51 - 0002776-97.2010.9.13.0002 ou 38732

Réu: Antonio Carlos n dos Santos, Jose Claudio Pacheco de Souza => Vista às Defesas sobre Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Antonio Vicente Coelho Campos, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Antonio Carlos n dos Santos, Jose Claudio Pacheco de Souza => Vista às Defesas sobre Carta Precatória juntada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Antonio Vicente Coelho Campos, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

52 - 0005670-75.2012.9.13.0002

Flagranteado: Olesio Gonzaga da Silva => Concedida a Liberdade provisória de Olésio Gonzaga da Silva Expedidos Alvará de Soltura e termo de liberdade. Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual. Determinada remessa dos autos a Justiça Criminal de Juiz de Fora/MG. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

53 - 0010306-21.2011.9.13.0002

Réu: Sergio Luiz Goncalves Junior => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

54 - 0010931-55.2011.9.13.0002

Réu: Cristiano Camargos de Souza => Designada audiência, na Comarca de Teófilo Otoni/MG, para oitiva de testemunhas, para o dia 04/09/2012 às 14:00h. Vista à Defesa sobre carta precatória inquiritória da comarca de Teófilo Otoni/MG juntada às fls. 118 a 141. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

55 - 0011099-57.2011.9.13.0002

Réu: Carlos Pacifico da Silva => Designada audiência para oitiva de testemunha, na Comarca de Pirapora/MG, para 17/05/2013 às 13:00h (CP nº 0512 12 5.688-6). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

MATÉRIA CÍVEL

56 - 0000487-96.2007.9.13.0003 ou 476/07

Autor: Cb Cleiton Marcal Gregorio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira.

57 - 0004392-36.2012.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Carlos r da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

58 - 0005494-93.2012.9.13.0003

Autor: Cb Evandro Bernardes do Carmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni.

59 - 0005509-62.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Franklin Teixeira Henrique; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Joel Mercedes da Costa, Manoel Ferreira de Paula, Murilo Luiz de Freitas Castro.

60 - 0005547-74.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jordan Diniz Sales Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

61 - 0005818-83.2012.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Goncalves Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

62 - 0010134-13.2010.9.13.0003 ou 2530/10

Autor: Sd 1ª CI Adilson de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Antonio Pimenta.

63 - 0010462-06.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

64 - 0011194-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Edmilson Magno Olimpico; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

65 - 0011273-63.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

66 - 0011447-72.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Rogerio Ferreira de Miranda; Réu: Estado de Minas Gerais => Dada a ausência de pressuposto objetivo, inadmitido o recurso adesivo interposto pelo Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

67 - 0011738-72.2011.9.13.0003

Autor: Cb Leila Araujo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Dada a ausência de pressuposto objetivo, inadmitido o recurso adesivo interposto pelo Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

68 - 0012562-31.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jaime Celestino Torres; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

MATÉRIA CRIMINAL

69 - 0000779-47.2008.9.13.0003 ou 34285

Réu: Roberto Barbosa Messias => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 254 e seguintes.
Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

70 - 0011695-38.2011.9.13.0003

Flagranteado: Alex Fabiano Barbosa => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Alex Fabiano Barbosa, nos termos do art. 73 e seguintes, da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.